

**ACÓRDÃO Nº. 58.740**

(Processo nº. 2019/50458-2)

**Assunto:** Prestação de Contas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, REAPARELHAMENTO e APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2018.

**Responsável:** MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente à época TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ no valor de R\$-290.213.813,03 (duzentos e noventa milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e treze reais e três centavos), e do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$-247.612,71 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e um centavos), dando-lhe plena quitação [1] Valores atualizados na forma prevista nos arts. 62 c/c 82, parágrafo único da Lei Complementar nº 81, de 26.04.2012, até a data do julgamento.

DATA	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
10/07/2015	R\$-5.978,00	R\$-8.362,62
15/10/2015	R\$-5.978,57	R\$-8.191,24
19/11/2015	R\$-5.978,57	R\$-8.112,32
18/12/2015	R\$-5.978,57	R\$-8.022,05
19/01/2016	R\$-5.978,57	R\$-7.934,75
17/02/2016	R\$-5.978,57	R\$-7.828,94
16/03/2016	R\$-5.979,15	R\$-7.745,99
Valor total corrigido até 09/04/2019		R\$-56.197,91

**Protocolo: 428669**

PORTARIA Nº 34.770, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15 da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;  
CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,  
R E S O L V E :  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matricula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100400	AMARO PIMENTEL FERREIRA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	04	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	01	04/03/2019

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

**Protocolo: 431374****PORTARIA Nº 34.773, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,  
R E S O L V E :

I - EXONERAR RENAN FERREIRA BARLETA DE ALMEIDA, matrícula nº 0101282, do cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 02-05-2019.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior NS-02, a partir de 02-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

**Protocolo: 431499****PORTARIA Nº 34.771, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15 da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matricula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100107	CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	04	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	D	01	04/03/2019

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

**Protocolo: 431379****PORTARIA Nº 34.765, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15 da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matricula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100357	NILTON MAGNO COELHO	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	C	04	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	D	01	08/03/2019

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

**Protocolo: 431371****PORTARIA Nº 34.772, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,  
R E S O L V E :

I - EXONERAR PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO FILHO, matrícula nº 0100876, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior NS-02, a partir de 02-05-2019.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 02-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

**Protocolo: 431497****PORTARIA Nº 34.721, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 8.373/2014 e da Resolução nº 1/2015, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, os quais tratam da instituição do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);  
CONSIDERANDO a necessidade de implantação do e-Social no âmbito deste Tribunal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Constituir os Grupos de Trabalho do e-Social, com a incumbência de dar prosseguimento ao levantamento e adequação de todas as informações necessárias à implantação do sistema.

Parágrafo único. O prazo de conclusão dos trabalhos será de 06 (seis) meses, contado da data de sua publicação.

Art. 2º. A constituição e coordenação dos Grupos de Trabalhos encontram-se a seguir relacionadas.

1 – GT GESTÃO	4 – GT Saúde e Segurança do Trabalhador-SST
Ademar Tavares de Melo Neto- Coordenador Suplente: Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa	Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa- Coordenador